

BEATRIZ DE ANDRADE AMORIM

4

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital Nº 13/2021 – PPGES/UEMS, de 09 de setembro de 2021

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

A Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria UEMS-PROPI no 034/2021, de 25 de maio de 2021, e considerando a Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 278, de 25 de agosto de 2020; homologa e torna público o **resultado final do Processo Seletivo** e convoca para matrícula os candidatos às vagas de aluno regular do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da UEMS**, para ingresso no ano de 2021, referente ao Edital Nº 02/2021– PPGES/UEMS, de 22 de junho de 2021.

1. Relação dos (as) Candidatos (as) Aprovados (as):

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Final
1º.	LEILYANNE DE ARAÚJO MENDES OLIVEIRA	17,30
2º.	PATRICIA KUBALAKI ONAKA	8,16
3º.	MARLOVA DEBASTIANI ESTEVES	8,12
4º.	MAYARA MUNIN ACIÓLE HOFFMEISTER	7,90
5º.	RODRIGO DOMINGOS DE SOUZA	7,86
6º.	NAYO HERNANDES DE MORAIS	7,82
7º.	LUCIANA PATRICIA DA CRUZ	7,71

2. Data, Horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula:

2.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas **nos dias 13 a 15 de setembro de 2021, das 8h00 às 11h30min**, na Secretaria dos Mestrados Profissionais, localizada no prédio do Bloco F, piso superior, Unidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum Km 12 – Dourados-MS – Telefone (67) 3902-2640, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula (disponível no site http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/e147e39e86246f835839f40a04dc160b/inscricoes/1_e147e39e86246f835839f40a04dc160b_2021-07-22_21-29-50.docx ;
- b) cópia e original da Cédula de Identidade – RG;
- c) cópia e original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- e) cópia e original da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino;
- f) cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- g) cópia e original do histórico escolar da graduação;
- h) cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- i) 1(uma) foto 3x4 recente.

2.2. Na impossibilidade da matrícula presencial, os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas deverão enviar **por SEDEX** ao endereço abaixo, as cópias autenticadas dos documentos do item 2.1, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, **sendo a data de postagem de até 15 de setembro de 2021.**

Secretaria Acadêmica do Mestrado em Ensino em Saúde (PPGES)
Bloco F, Piso Superior, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Cidade Universitária de Dourados,
Dourados, Mato Grosso do Sul
Caixa Postal 351
CEP 79804-970

2.3. Caso o candidato não apresente os documentos das alíneas “g” e “h” do item 2.1, no período da matrícula, deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

2.4. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 30 dias do início das atividades do programa, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

2.5. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com serviço postal ou com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da matrícula.

2.6. O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, letras "a" a "i", perderá o direito à vaga.

Dourados-MS, 09 de setembro de 2021

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato
Coordenador do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL Nº 180/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 09 de setembro de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 180/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [13 de setembro de 2021](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.

Seleção: EDITAL nº. **010/2020** – PRODHS/PROE, de 12/11/20 - D.O. **10.323** de 13/11/20, pág. 63;
Homologação: EDITAL nº **052/2020** – RTR, de 18/12/20 - D.O. **10.356** de 21/12/20, pág. 174.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA GONÇALVES – Reoferta de disciplina – 13/09/2021 a 29/01/2022	Ciências Sociais	C. Sociais/ Amambai	08 h

Seleção: EDITAL nº. **222/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. **10.006** de 15/10/19, página 79;
Homologação: EDITAL nº **50/2019** – RTR, de 27/11/19 - D.O. **10.038** de 28/11/19, página 59.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
---------------	------	----------------	----